



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 101/2022 – CM/FA.

ASSUNTO: Estrada Vicinal

AUTORIA: Ver. Baby.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga o Zé Pinto passando pelo Nego Domingos, André, Cleone, saindo na Pimenta II.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade em proceder com recuperação da estrada vicinal que liga o Zé Pinto passando pelo Nego Domingos, André, Cleone, saindo na Pimenta II. Tendo em vista que devido ao período chuvoso essa estrada está em péssima condição de trafegabilidade e como é do conhecimento de todos as estradas vicinais possuem extrema importância econômica, pois são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível. O acesso da população da região a serviços básicos como educação, saúde e lazer estão comprometido, demonstrando assim a tamanha importância em atender tal indicação o mais rápido possível

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 29 de agosto de 2022.




CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Baby – PL

